

POBREZA E EXPLORAÇÃO SEXUAL: O EMPODERAMENTO COMO FERRAMENTA MULTIPLICADORA NO COMBATE AO FENÔMENO*

Renata Almeida Leão
Joana Teresa Vaz de Moura

RESUMO

O presente artigo busca analisar a problemática da exploração sexual tendo a pobreza como um dos seus principais determinantes na cena contemporânea. Dessa forma entende-se o empoderamento como uma ferramenta significativa no enfrentamento do fenômeno que se apresenta, sendo multiplicador no combate por atuar diretamente na superação da pobreza, a partir da conscientização dos sujeitos que possibilita a sua projeção crítica na sociedade enquanto agentes de transformação. Embora seja um fenômeno antigo, a exploração sexual que é, por sua vez, uma das expressões da questão social, vem ganhando amplitude com as desigualdades sociais do mundo capitalista. Consideramos, portanto, que a exploração sexual se caracteriza como uma das piores formas de violação de direitos da atualidade e incide negativamente sobre o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes que nela estão inseridos. Este artigo foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica, reflexões teóricas da área e também por contribuições complementares que subsidiaram as discussões deste estudo.

Palavras-chave: Exploração sexual; Pobreza; Empoderamento; Questão social; Violação de direitos.

ABSTRACT

This paper analyzes the problem of sexual exploitation with poverty as one of its main determinants in the contemporary scene. Thus it means the empowerment as a significant tool in fighting the phenomenon that presents itself, being in combat multiplier for acting directly in overcoming poverty, from the awareness of the subject that allows your critical projection in society as agents of change. Although it is an old phenomenon, sexual exploitation which is, in turn, one of the expressions of social issues, is gaining breadth with social inequalities of the capitalist world. We therefore believe that sexual exploitation is characterized as one of the worst forms of nowadays rights violation and a negative impact on the full development of children and adolescents that are inserted in it. This article was drawn from literature, theoretical reflections of the area and also by additional contributions that supported the discussions of this study.

keywords: Sexual exploitation; Poverty; Empowerment; Social issues; Rights violations.

*Artigo final para a conclusão da disciplina de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR pelo Departamento de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Assistente Social pela UFRN. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais PPEUR/UFRN. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Política Social e Serviço Social da UFRN e do Observatório da População Infanto-juvenil em Contextos de Violência – OBIJUV/UFRN.

1 INTRODUÇÃO

A exploração sexual de crianças e adolescentes se traduz como um fenômeno enraizado na investida capitalista sobre as relações sociais. Nesta perspectiva, a problemática que se apresenta tem a pobreza como um de seus principais determinantes, visto que ambas são expressões da questão social que se torna mais complexa há medida em que a desigualdade social ganha contornos mais profundos.

Essa questão social é aqui entendida como “conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2001, p.16). Para Iamamoto, a questão social surge a partir do caráter coletivo da produção que se contrapõe à apropriação privada da própria atividade humana, isto é, o trabalho, e também das condições necessárias para a sua realização e os seus frutos.

Como exemplos dessa desigualdade acentuada têm-se a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida no país, que é impulsionadora dos níveis de pobreza aos quais essa população infanto-juvenil está submetida. Ela se propaga também através das inúmeras formas de violação dos direitos de crianças e adolescentes, como a própria exploração sexual da qual tratamos aqui, além do trabalho infantil, a negligência, o abandono, dentre outros agravos.

Este trata-se, portanto, de um fenômeno antigo que possui ramificações e consequências ainda pouco discutidas no âmbito do Estado, da sociedade civil e até mesmo da família. Neste sentido, a exploração sexual não se dá isoladamente, haja vista que possui diversos determinantes que necessitam igualmente ser desmistificados e abordados com a seriedade e gravidade que pressupõe. Para além dos fatores que condicionam tal atividade existe também uma rede de aliciamento e cooptação, que permanece com uma atuação sem precedentes e torna-se ainda mais forte e elaborada com o passar dos anos, pois pode ser descrita como um negócio extremamente lucrativo para os que compactuam com tamanha exploração e negação de direitos.

A exploração sexual, segundo Diógenes (2010) já atinge mais de um milhão de jovens na América Latina, o que demonstra a gravidade seguida de um crescimento exacerbado desse fenômeno que precisa ser combatido objetivamente, tanto pela rede de

enfrentamento da exploração sexual, quanto pela sociedade e demais atores envolvidos nessa assustadora realidade.

O Relatório do Disque Denúncia Nacional de 2011, o Disque Direitos Humanos, apontou que até o ano em questão cerca de 2.937.394 atendimentos já haviam sido realizados em casos de violações de direitos de crianças e adolescentes. Deste percentual destaca-se que a região Nordeste foi a que mais ofereceu denúncias ao serviço, totalizando 19.665 denúncias, seguida da região Sudeste do país com um total de 16.404, e as demais regiões, Centro-Oeste, Sul e Norte somam juntas 14.363 denúncias, o que revela o fato de que a maior parte dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes está na região Nordeste do país, e neste cenário está incluída também a violência sexual.

É importante destacar que, ao contrário do que julga o senso comum, a exploração sexual não é um fenômeno presente somente nas camadas mais pauperizadas da sociedade, nem tampouco que esta é uma atividade empreendida apenas no Brasil, ela possui escala mundial e apesar de atingir prioritariamente os mais pobres, está presente em todas as classes sociais e possui consequências igualmente nocivas em todas elas, porque interfere diretamente no pleno desenvolvimento do segmento infanto-juvenil, suas relações interpessoais, a construção de sua autoestima e autonomia, dentre diversas outras precarizações, apesar de ser inegável a sua prevalescência nas camadas sociais mais pobres.

Entende-se, com isso, o empoderamento como uma ferramenta significativa no enfrentamento do fenômeno que se apresenta porque este atua como um elemento multiplicador no combate por atuar diretamente na superação da pobreza, a partir da conscientização dos sujeitos, possibilitando a sua projeção crítica na sociedade enquanto agentes de transformação.

É necessário, ainda, atentar para a questão da reprodução da violência, tendo em vista que é estatisticamente comprovado que crianças e adolescentes maltratados podem vir a se tornar frequentemente maltratantes, o que requer habilidade, sensibilidade e, inclusive, conhecimentos específicos, dada a complexidade da tarefa de atender e, sobretudo, proteger as crianças e adolescentes que, em sua condição peculiar de desenvolvimento, enquanto sujeitos de direitos, não podem em nenhuma medida serem culpabilizados pelas violações das quais são vítimas e as consequências que se originam nesse processo.

Para tanto, a perspectiva da proteção integral que descreve o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, é uma concepção emblemática para a discussão relativa aos direitos da criança e do adolescente no que tange à promoção, proteção e defesa dos mesmos. Contudo é sabido que apesar deste ideal de integralização de suma importância

trazido pelo ECA, muito ainda há que ser feito para que haja a sua efetivação, uma vez que os avanços alcançados ainda não se configuram como direitos assegurados. Destaca-se que desde a década de 1990, quando foi criado o ECA, surge um novo olhar para as crianças e adolescentes, entretanto, este espaço de cerca de vinte e cinco anos demonstra que só a pouco mais de duas décadas eles passaram a ser vistos como sujeitos de direitos, anteriormente a isso esse olhar diferenciado não existia, eles eram vistos como adultos em miniatura, de modo que as particularidades de sua condição peculiar de desenvolvimento não eram respeitadas (SALUM, 2010, p. 49).

No que se refere à exploração sexual, a falha nessa proteção integral impulsionada pela negação de direitos é ainda mais arbitrária. As vítimas da exploração sexual são duplamente excluídas, tanto moralmente, quanto socialmente, além da condição de pauperização à qual estão submetidos, gerando assim uma ampla degradação e desvalorização desses sujeitos. Acrescente-se a isso, o fato de que a investida capitalista descobriu formas de mercantilizar até mesmo os corpos dos indivíduos, não sendo suficiente a sua mercantilização de todas as esferas da vida humana.

A mudança deste cenário pressupõe antes de tudo, que as nossas crianças e adolescentes sejam vistas como absoluta prioridade das políticas públicas. Com isso cabe a integração das políticas que já existem, bem como uma reflexão qualificada acerca daquilo que ainda precisa ser efetivado. É imprescindível conhecer com profundidade a realidade na qual estes sujeitos estão imersos para identificar com clareza as reais demandas sobre as quais é necessária uma atuação direta e sistemática.

Partindo desse pressuposto entende-se que o empoderamento constitui-se como uma ferramenta significativa para o enfrentamento da pobreza, o que sem dúvida terá reflexos extremamente válidos para o combate à exploração sexual. A esse respeito Romano e Antunes (2002) afirmam que o empoderamento pode promover uma conscientização capaz de transformar as ações e relações sociais, bem como o papel e os aliados que os indivíduos desempenham na sociedade, inclusive no que diz respeito ao controle social.

No cenário contemporâneo observamos que o Estado orienta-se pelo ideário neoliberal e em decorrência dessa influência, as políticas públicas apresentam-se de forma superficial e insuficientes para um efetivo enfrentamento do problema em questão. Sabe-se que, embora não seja possível concretizar a extinção do fenômeno da exploração sexual sob os marcos da sociabilidade do capital (haja vista que as mais variadas formas de exploração e opressão são funcionais ao seu desenvolvimento), a elaboração de políticas públicas e a ampliação dos direitos de cidadania se constituem mecanismos essenciais para o enfrentamento a essa situação degradante, na qual se encontram milhares de crianças e

adolescentes no nosso país e é justamente esse resgate da cidadania e dos direitos, somado ao combate à pobreza que busca a perspectiva do empoderamento como fruto de um diálogo qualificado na atualidade.

Neste contexto, o presente trabalho pretende abordar esse diálogo qualificado em torno de questões como a relação entre a pobreza e a exploração sexual e o empoderamento como uma estratégia de enfrentamento do problema. Dessa forma, temos uma divisão deste estudo em cinco sessões. Na introdução tratamos de aspectos iniciais que norteiam os primeiros pressupostos que serão colocados no decorrer do texto. A segunda sessão traz uma breve caracterização da exploração sexual enquanto uma das modalidades de violência sexual e as primeiras notas para o debate. O próximo ponto trata da pobreza como um dos principais determinantes para a exploração sexual. Já a quarta sessão menciona o empoderamento como peça importante no enfrentamento da pobreza e exploração sexual a partir do resgate da cidadania que ele pressupõe. Para fins de conclusão, as considerações finais realizam as ponderações possíveis para uma reflexão empírica sobre o problema.

1 VIOLÊNCIA SEXUAL NA CONTEMPORANEIDADE: CONCEITUAÇÃO E NOTAS PARA O DEBATE

Analisando a infância e a adolescência historicamente é possível perceber o quanto sua existência é marcada por violências e violações de direitos. Segundo MINAYO (2001, p. 25) “a violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima”. Implica, de um lado, ultrapassar os limites no poder/dever de proteger que o adulto e a sociedade em geral têm e, por outro, gera uma espécie de coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento, ao passo em que estes direitos deveriam ser invioláveis.

Para FALEIROS (2008, p. 40) quando ocorre esta violência, ela pode se manifestar de diferentes formas de maneira que “a classificação mais usual das geralmente denominadas formas de violência é: violência física, psicológica e sexual”. Ele também acrescenta que, por muitas vezes, a violência se apresenta de forma cumulativa, isto é, quando há uma violência sexual também houve uma violência física e psicológica, desse modo a violência não se manifesta de forma isolada, mas de forma cumulativa.

Cabe ainda neste espaço conceituar a violência intrafamiliar e extrafamiliar. De acordo com o dossiê do CEDECA¹ – Casa Renascer 2010², a violência intrafamiliar é aquela que ocorre dentro do grupo familiar; e seja ela uma violência verbal, física, ou contra a sexualidade da criança ou adolescente, assume o aspecto relacional em que o abusado e o abusador passam a conviver e estão inseridos no interior da família de maneira perversamente compactuada pelo silêncio e omissão dos membros da própria família, silêncio este que se dá no âmbito de uma individualidade oprimida, que não se percebe como sujeito de direitos, tendo a sua dignidade violada onde ela deveria sentir-se amparada e protegida.

Esse contexto nos conduz a noção de que a violência, em suas variadas modalidades, possui ampla ligação com as relações de poder. De acordo com Leal (1999) apud Contini e Amorim (2009) a violência sexual cometida contra a criança e o adolescente se manifesta justamente como fruto das relações de poder, como produto de relações sociais construídas de forma desigual, pois as crianças e adolescentes são considerados objeto da dominação dos adultos, tanto através da exploração de seu corpo no trabalho, quanto de seu sexo e da sua submissão.

Adentrando o conceito da violência sexual compreende-se que esta prática se divide em duas modalidades principais, sendo o abuso sexual e a exploração sexual. O abuso sexual se institui no contexto em que as relações de poder no espaço familiar³ conduzem a violação de direitos de crianças e adolescentes, a partir de uma concepção adultocêntrica que centraliza a figura do adulto, em virtude de uma hierarquia que impulsiona os adultos a agirem de forma autoritária, suprimindo os desejos e anseios da criança e do adolescente, vistos segundo o juízo do adulto, que atua como negligenciador da obrigação de proteger seus dependentes, tendo em vista que ao invés da proteção ele assume a postura de abusador dentro do grupo familiar.

A respeito dessas relações de poder, Faleiros (1998, p.11) considera que esse poder não se manifesta apenas com o uso da força do adulto, do mais velho, também ocorre a partir das artimanhas de sedução, das formas de persuadir o imaginário, de modo que a criança ou o adolescente, que é a vítima, se pareça um preferido. Com isso, essas

¹ O CEDECA é o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Possui também diversas parcerias na cidade de Natal/RN e está presente não somente nesta capital, mas em outras como Recife/PE, Salvador/BA, trabalhando na perspectiva da garantia e defesa dos direitos.

² O Dossiê Infâncias Violadas foi produzido em 2010 pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Natal – CEDECA Casa Renascer, com casos emblemáticos da instituição. O texto na íntegra está disponível em: http://www.cedecacasarenascer.org/livros.php?_pagi_pg=2.

³ O abuso sexual, bem como as relações de poder que dele se originam, se instituem prioritariamente no espaço familiar, mas não somente neste espaço, pois considerando as outras modalidades da violência sexual, como a exploração sexual e o abuso sexual, a pedofilia, observamos que esse tipo de ação na sociedade também é passível de ocorrer em outros contextos que não apenas na família, mas também nas ruas, em ambientes de trabalho, além de outros.

artimanhas acabam por impulsionar uma inversão direta da relação de proteção, para uma relação desprotetora e prejudicial, além de ser perversamente traumática para a vítima.

Ainda conforme o dossiê de 2010 do CEDECA, já mencionado, o abuso sexual⁴, enquanto violência praticada dentro do contexto familiar, pelos próprios pais, padastros e/ou parentes próximos, é provocador e condicionante de uma série de outros problemas e violações, pois nesse âmbito a infância é coisificada e a criança ou adolescente é tratado como objeto, tendo sendo desprezados seus direitos mais básicos de ser humano, direitos estes que dizem respeito a uma fase peculiar de seu desenvolvimento e que são essenciais para a sua formação psicológica e cívica, mas que lhes são tirados de forma desumana. Nesse sentido, Faleiros (1998) afirma que:

A violência intra-familiar não é em si, determinante do ingresso da criança e do adolescente na rede de prostituição, mas é uma das mais importantes dimensões de vulnerabilização. A rede de exploração comercial está articulada à rede familiar fragilizada pela pobreza e pela violência e por outras formas diferentes de “ruptura da trajetória familiar e social” como desemprego, separação, migração, mortes, disputas (FALEIROS, 1998, p. 12).

A exploração sexual, por sua vez, é uma outra modalidade de violência sexual e consiste na relação de abuso sexual para fins financeiros, tendo como intermediário o aliciador, a pessoa que lucra com a venda do corpo de meninos e meninas e organiza as formas de aliciamento). Essa atividade tem uma repercussão extremamente negativa na vida de crianças e adolescentes, causando danos que não podem ser contabilizados⁵, tamanha é a sua complexidade. Assim, o impacto no desenvolvimento desses sujeitos é sempre presente, em maior ou menor dimensão, e acarreta danos que persistirão por toda a sua vida, afetando com isso, o futuro que poderiam ter, inclusive dificultando o desenvolvimento de suas potencialidades e a identificação destas.

Nesta direção é importante ressaltar que a exploração sexual de crianças e adolescentes não pode ser considerada uma modalidade de prostituição, deve ser tratada como exploração, pois os envolvidos tratam-se de menores de idade. Além disso, para eles a exploração sexual não viola seus direitos, que muitos nem sabem quais são. E quanto aos jovens, que já são maiores e por lei estão na prostituição como atividade legalizada, para

⁴ É importante ressaltar que o abuso sexual também recebe o nome de estupro e não ocorre somente no âmbito familiar, pois há situações diversas em que o estupro ocorre fora de casa, como no trabalho, na escola ou na saída de algum outro ambiente que a vítima costuma frequentar. E este é ainda um espaço que dá significativa margem para o exercício da pedofilia entre o abusador e abusado (FALEIROS, 1998).

⁵ São inúmeros os danos oriundos da exploração sexual e podem ser físicos como a gravidez precoce, que pode acarretar outros inúmeros problemas de saúde; as doenças sexualmente transmissíveis; danos psicológicos que podem afetar as formas de relacionamentos desses jovens com os demais indivíduos em sociedade, além de repercutir na sua autoestima e na construção de sua autonomia (FALEIROS, 1998).

estes também temos uma exploração, porque acabam de entrar na vida adulta e igualmente desconhecem as violações das quais foram vítimas e continuam a ser.

Para esse segmento da nossa sociedade a exploração sexual se apresenta como “a última” forma de ascender socialmente, de promoverem o sustento de suas famílias e, entre outros fatores, significa uma oportunidade de obterem um padrão de vida minimamente digno e confortável. Para Faleiros (1998, p. 12) “a violência sexual é uma violência sistemática que se apropria comercialmente do corpo como mercadoria para auferir lucro”. Reafirma-se a postura do autor nesse aspecto, e também quando complementa, destacando que o abuso do corpo em troca de dinheiro consiste em uma mercantilização do sexo e que quando se trata de crianças e adolescentes envolvidos nesse âmbito, consiste de fato em uma escravidão, pois esta é uma “relação de opressão da qual é difícil sair”.

Para enfatizar com clareza a sua crítica radical ao fenômeno da exploração sexual, Faleiros (1998) expõe que:

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes não se configura, em geral, como uma relação individual de um agressor ou explorador. Ela se constitui em rede, na busca de clientes para um mercado do corpo, sem a opção de quem é usado, na busca do lucro, com a sedução do prazer. Ela desconstrói e destrói as relações de proteção, de direito e aprendizagem da autonomia, pela intermediação do corpo e mercantilização da infância. O corpo da criança e do adolescente se transforma em valor de uso e em valor de troca em âmbito nacional ou internacional (FALEIROS, 1998, p. 12).

Nesta direção considera-se essa forma sexual de exploração como uma moderna estratégia de escravidão, pois percebe-se que os indivíduos dessa sociedade redescobriram o quanto pode ser lucrativo, do ponto de vista econômico, escravizar as pessoas. Esta escravidão não se dá da mesma forma que ocorria anteriormente nos primórdios da escravidão brasileira, mas sim, acontece de maneira ainda mais desumana, considerando o fato de terem descoberto alternativas que violam até mesmo os direitos sexuais da nossa juventude, não lhes dando possibilidades viáveis para que construam outras perspectivas de vida e fazendo com que tenham de expor seus corpos em troca de pagamento.

2 POBREZA: UM DOS PRINCIPAIS DETERMINANTES PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL

Um diagnóstico empírico e tímido acerca dos sujeitos que estão inseridos na ótica da exploração sexual nos mostra que estes são crianças e adolescentes que, majoritariamente, têm baixo nível de escolaridade, residem em bairros periféricos e são filhas e filhos da classe trabalhadora pauperizada, apesar de este ser um fenômeno presente em todas as classes sociais. Observa-se, com isso, que o Estado vem falhando

com estes indivíduos, pois não garante condições suficientes para sua sobrevivência, nem tampouco seus direitos historicamente conquistados, como os descritos na nossa Constituição Federal de 1988 e reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Significa que, estas crianças e adolescentes estão circunscritas num ambiente de inúmeras necessidades e precariedades, onde as necessidades financeiras, ou seja, as necessidades imediatas de sobrevivência, são urgentes e a sua resolução passa diversas vezes pela lógica da exploração.

Este cenário nos conduz à constatação de que a própria condição de pobreza sobre a qual estes indivíduos estão subjugados já se configura como mais uma das diversas violações de direitos que os vitimizam e que se somam simultaneamente às outras, como a exploração sexual, de maneira que temos ambas as situações intimamente ligadas e que também passam a compor pontes com outras problemáticas como os bairros periféricos, a evasão escolar, o trabalho infantil, o que nos leva a perceber que essa é uma espécie de reação em cadeia que têm início ainda na infância, com as primeiras negações de direitos básicos, e persistem até a atualidade, onde os direitos continuam sendo negados e refletindo consequências ainda mais dramáticas na vida desse segmento.

Nesse sentido e, considerando a conjuntura que vivenciamos de exploração da força de trabalho e intensificação da questão social, verificamos que as possibilidades desses jovens alçarem grandes vôos e, ampliarem os horizontes de suas conquistas são, concretamente, limitadas. A partir disso, a exploração sexual se configura como uma problemática que merece nossa atenção, bem como uma análise qualificada e profunda. Ainda, a atenção do Estado na elaboração de políticas públicas efetivas que garantam e reconheçam as crianças, adolescentes e jovens das classes trabalhadoras como sujeitos de direitos, porque ao passo em que são negados os seus direitos, o cuidado e a proteção para com este segmento, a exploração sexual passa a ser vista como uma opção e vai sendo viabilizada na vida desses sujeitos, de maneira que enquanto não houverem alternativas capazes de incidirem diretamente nas determinações que favorecem o fenômeno que temos presenciado, as possibilidades de sua extinção tornam-se cada vez mais distantes.

Somados à essa falta de oportunidade e à ampliação das expressões da questão social, ainda pudemos identificar que a imposição de padrões de consumo, elaborados pela ordem societária vigente, é um fator importante para apreendermos as determinações da exploração sexual nos tempos contemporâneos, tendo em vista que o desejo de “mudar de vida” (expresso em poder de consumo) é cada vez mais visível nas crianças e adolescentes que estão imersos na exploração sexual. O poder de consumo, para eles, representa uma espécie de mudança de vida.

Entende-se, assim, que a inserção na lógica da exploração não se trata apenas de uma opção/escolha, é preciso ir além daquilo que se apresenta e identificar os meandros, a dinâmica e as contradições que perpassam o fenômeno, que suas determinações estão intrinsecamente articuladas ao processo de desumanização e barbarização da sociedade vigente, que destitui segmentos sociais inteiros das condições mínimas de sobrevivência e estas são necessidades imediatas que, por sua vez, necessitam de respostas também imediatas.

De acordo com Leal (1999), a exploração sexual consiste em uma construção social reveladora de práticas, atitudes, comportamentos e ideias que demonstram total desconhecimento das questões mais elementares relativas aos direitos humanos e dissemina a dominação do homem sobre a mulher e também a dominação dos mais poderosos sobre os mais despossuídos. Para a autora, esta troca de favores sexuais é capaz de transformar a pessoa prostituída em produto de consumo, que se organiza a partir da oferta e da demanda.

Essa coisificação e mercantilização de todas as vertentes da vida ocorre a partir da orientação político-ideológica neoliberal, cuja inserção se faz presente na sociedade em que vivemos e contribui massivamente para que tenhamos a ampliação da pobreza no país. Suas principais características são: a flexibilização das relações de trabalho, o desemprego, a fragmentação das organizações coletivas, a informalização, dentre outras que são significativas para a elevação das desigualdades sociais.

Neste contexto, Antunes e Pochmann (2008) e Pochmann (2010) abordam tais características em seus estudos e, sobretudo Pochmann (2010) afirma que políticas públicas como o Programa Bolsa Família representam avanços importantes e demonstram os esforços do governo brasileiro para alcançar a diminuição da pobreza no país, o que de fato o programa vem conseguindo realizar, melhorando as condições de vida das famílias brasileiras assistidas e proporcionando-lhes maior autonomia. Porém, mesmo reconhecendo e valorizando a iniciativa, ele destaca também, que não há uma garantia de renda básica para todos e com isso, a pobreza e a desigualdade encontram limitações claras para a sua redução. Segundo Pochmann (2010), até 2003 no Brasil, o total de desempregados pertencentes às famílias de baixa renda era de 4,8 milhões e persiste até os dias de hoje a desvalorização do trabalhador e falhas na reprodução social originárias nesse processo de desemprego e pauperização.

Observa-se, a partir do discurso apresentado, que as políticas sociais existentes são importantes e representam ganhos reais para os seus beneficiários, mas são ainda insuficientes diante das precariedades e dos níveis de pobreza que fazem parte do cotidiano de milhões de famílias brasileiras. Partindo desse pressuposto percebe-se que é necessário

que haja o incremento e a ampliação das referidas iniciativas, para que visem uma diminuição cada vez mais substancial da pobreza.

A respeito dessa pauperização e precarização ocasionadas pelo capitalismo, Oliveira (2003) expõe que:

O processo de acumulação capitalista produz o trabalhador disponível para o capital, uma população sempre maior do que as reais necessidades da acumulação. O resultado é a produção de uma classe trabalhadora diversificada na sua forma de inserção na produção, mas que tem em comum o fato de sua sobrevivência depender da venda da sua capacidade de trabalho, o que por sua vez depende das demandas do capital. O resultado é a produção da pobreza, originada nos baixos salários dos que se encontram incluídos no mercado de trabalho formal e as mais diferentes situações de inclusão precarizada ou subordinada para a grande parcela que não consegue existir para o capital (OLIVEIRA, 2003, p.1).

A colocação da autora utilizando-se da concepção de uma “inclusão precarizada” (MARTINS, 1997) ou subordinada e uma grande parcela que não consegue existir para o capital, nos revela as reais condições do fato de o fenômeno da exploração sexual está crescendo significativamente ao longo dos anos. O processo de acumulação capitalista ao qual Oliveira se refere, produz um exército industrial de reserva que não será completamente absorvido pelo capital e em meio a esse contingente que não é absorvido, estão também os jovens que se inserem na exploração sexual.

Entretanto, não se pode deixar de mencionar as tentativas da atual gestão, principalmente na última década, com o objetivo de fortalecer a proteção integral para o público infantojuvenil conforme assinala o ECA, com o incremento da Secretaria Nacional de Juventude e a criação do próprio Estatuto da Juventude, o que possibilita maior autonomia para as ações destinadas à juventude no país, assim como demonstra maior abertura por parte do poder público para discutir de maneira clara e sistemática as prerrogativas relacionadas ao jovens brasileiros, seus direitos negados, a inserção exigente no mercado de trabalho, a educação deficitária ofertada, dentre outras questões pertinentes.

Contudo sabemos que, apesar desse esforço e da relativa melhoria das condições e qualidade de vida da população pobre no Brasil nos últimos anos, ainda persiste a focalização das políticas públicas, os investimentos insuficientes em qualificação profissional para a juventude e melhoria da educação do país, a falta de oportunidades e a vigência da condição de pobreza, dentre tantas outras negações para o segmento da juventude. Assim é possível observar que o contexto da exploração sexual se apresenta para os jovens, não raras vezes, como a única alternativa para que consigam suprir suas necessidades imediatas, porque mesmo as melhorias e políticas mencionadas não conseguem chegar a eles de modo material, refletindo-se em ganhos reais que os tirem da exploração sexual.

Para Rego e Pinzani (2013) existe sim uma relação entre dinheiro e autonomia e no que diz respeito à exploração sexual é, justamente, o dinheiro que seus atores buscam através desta atividade para a construção dessa autonomia. Embora seja este um processo extremamente degradante para esses sujeitos, ele concede a autonomia mínima, o que corresponde ao fato de conseguirem assegurar suas condições objetivas de sobrevivência.

Ainda de acordo com Rego e Pinzani (2013) esse processo que relaciona autonomia e dinheiro promove a percepção do sujeito como sendo capaz de realizar escolhas livres, sem que precise se submeter à extrema necessidade que é representada pela escassez de recursos materiais básicos. Gera, também, a capacidade de assumir responsabilidades pelas próprias ações, sem que para isso tenham que obedecer a mecanismos de comportamento impostos pelas carências materiais e pelo ambiente social. Dessa forma, o contexto descrito pelos autores é o que buscam os jovens que estão envolvidos na exploração sexual, mas que sabemos, só é passível de ser materializado porque a questão financeira proveniente desse cenário é apenas superficialmente solucionada a partir da exploração, considerando que a solução para os problemas financeiros não é suficiente para justificar tamanha degradação.

A referida relação entre renda e autonomia, algo que os pobres não detém, acaba por criar por parte das classes superiores, conforme salientam os autores, o discurso que responsabiliza o pobre por sua miséria, humilhando-o e definindo-o como irracional, imoral, depravado. Com esse modelo de discurso dominante, o sofrimento social passa a ser naturalizado, colocando-se o pobre como um ser fraco, incapaz de deixar tal condição. Entretanto, os autores destacam que as causas desse sofrimento nem sempre são imediatamente visíveis, elas podem ser encontradas em um passado longínquo e profundamente enraizadas na estrutura de uma sociedade, como é o caso do Brasil. Sobre essa condição de humilhação, Rego e Pinzani (2013) afirmam que:

As pessoas humilhadas pela sociedade são levadas a pensar que merecem tal humilhação e que sua situação humilhante é a consequência de uma falta por parte delas. Interpretam sua inferioridade econômica e social como inferioridade intelectual ou volitiva e, portanto, aceitam sua condição e a consideram como o resultado de um fracasso pessoal, não de um arranjo socioeconômico determinado (REGO e PINZANI, 2013, p. 48).

Essa concepção apresentada pelos autores corrobora com a reflexão desenvolvida por Amartya Sen (2000) que em seu estudo centraliza a questão do bem-estar e do sofrimento humano e, por isso, observa o desenvolvimento como liberdade para que os indivíduos tenham a liberdade de escolher sobre suprir além de suas necessidades objetivas, de maneira que sejam ampliadas as suas capacidade e possibilidades, tendo mais

alternativas que, por sua vez, possibilitem liberdade de escolha dentre inúmeras possibilidades a serem desfrutadas.

Conforme ressalta Amartya Sen (2000) esse ideal de desenvolvimento é capaz de aumentar as liberdades dos indivíduos, bem como a sua capacidade de serem “agentes” e a partir disso eles poderão agir, escolher, participar ativamente. Nesta direção, a condição de pobreza, em seu ponto de vista, não é favorável a essa ampliação de capacidades, uma vez que a liberdade necessária para isso é promovida com o desenvolvimento, mas a pobreza impede tal processo e acaba roubando a liberdade das pessoas de matarem a sua fome, por exemplo. No que se refere a esse desenvolvimento, Sen (2000) ainda relata que:

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. A despeito de aumentos sem precedentes na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas, talvez até mesmo à maioria (SEN, 2000, p. 18).

Partindo desse panorama, muitos jovens estão inseridos na exploração sexual com o objetivo de suprir as necessidades de suas residências, como alimentação, aluguel e demais despesas. Em outros casos, o ideal de consumo estipulado pelo capital é tão insano que leva os jovens a estarem na exploração sexual a fim de obterem recursos financeiros para custear o consumo de bens que sua família não pode fornecer, também devido aos níveis de pobreza que cercam esses sujeitos em ambas as situações.

Esse ideal de consumo está tão fortemente enraizado na nossa formação societária, seja ele para suprir necessidades mais imediatas ou outras mais superficiais, que os jovens se inserem na ótica da exploração sem se quer se perceberem enquanto sujeitos que estão tendo seus direitos humanos e sociais violados⁶. Eles vêem apenas as possibilidades de poderem obter um padrão de consumo que a pouca renda familiar não é capaz de sustentar, um cenário que é criado e agravado pelo próprio capitalismo, de modo que a venda de seus corpos que é proposta para eles é vista como uma oportunidade e não como uma expressão de barbárie social, nem tampouco como violação de direitos humanos.

Para além disso, eles ainda são vítimas das desigualdades sociais que só tendem à antagonismos entre ricos e pobres, entre aqueles que podem consumir sem precedentes e os que precisam manipular sua renda minunciosamente até mesmo para prover sua

⁶ Esta falta de percepção em relação a violação de direitos, se dá devido ao fato de serem sujeitos imersos na condição de alienação que é própria da sociabilidade capitalista, na qual estamos tão fortemente imbricados que problemáticas como a exploração sexual de crianças, adolescentes e jovens acabam por ser naturalizadas no cotidiano da vida social.

alimentação e a de sua família. Estes são determinantes fortíssimos da imersão do público infante-juvenil na exploração sexual.

A noção de campo enquanto um espaço social assimétrico afirmada por Bourdieu (1986) define com precisão esse cenário tão antagônico, visto que para ele sempre existirão dominantes e dominados, assim como as diferenças de acesso e oportunidades, ainda que o Estado ofereça as oportunidades para todos. Isto porque é nesse processo que se dá o estabelecimento do que ele define como o “poder simbólico” das classes dominantes para a manutenção de seus próprios interesses, o que justifica a manutenção da condição de pobreza que discutimos neste estudo. Bourdieu (1986) defende ainda que esse poder simbólico consiste em um poder capaz de construir realidades, logo, entende-se como ocorre a manutenção da pobreza, através da construção de uma realidade na qual se acredita que o fenômeno não pode ser superado.

Refletindo também sobre o ponto de vista da política pública e do Estado brasileiro têm-se que ao longo da histórica trajetória das políticas brasileiras de atenção às crianças e aos adolescentes, é possível identificar o assistencialismo, a seletividade e focalização que perpassam a elaboração e implementação das políticas sob a orientação neoliberal. Entende-se, com isso, que na contemporaneidade, as políticas públicas têm sido encaradas como afixadoras de direitos no Brasil, ou seja, como se os direitos da população brasileira fossem expressos apenas nos benefícios e na transferência direta de renda promovidos pela gestão atual, demonstrando formas pontuais e separatistas de assegurar direitos, apesar de seus relativos avanços.

Sobre esse debate Yazbek (2013) e Silva (2013)⁷, observaram que está havendo, nos últimos anos, uma maior visibilidade acerca da pobreza no Brasil, sobretudo com base nos programas de transferência de renda e sua significativa expansão. No entanto, isso tem acontecido sem considerar as determinações estruturais da pobreza, dessa forma por um lado favorece a busca pela melhoria das condições de miserabilidade na vida da população brasileira, mas por outro, não conduz precisamente para a eliminação concreta da pobreza no país, uma vez que a pobreza não se expressa, segundo as autoras, apenas como a escassez de renda dos indivíduos, mas há também outros indicadores dessa condição de pauperização.

Quando atrelada à exploração sexual, a pobreza representa um fator de significativa relevância, e não é necessário ter amplitude de conhecimento para que compreendamos o quanto a pobreza pode gerar a necessidade de envolvimento com a exploração sexual.

⁷ As referidas autoras proferiram estas falas durante a Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP do ano de 2013, onde realizaram um minicurso intitulado de “As Políticas de Enfrentamento à Pobreza no Brasil” nos dias 21, 22 e 23 de agosto.

3 EMPODERAMENTO E RESGATE DA CIDADANIA COMO FERRAMENTA MULTIPLICADORA NO COMBATE À POBREZA E À EXPLORAÇÃO

No enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes ferramentas como o empoderamento e o resgate da cidadania, realizados por meio deste, são de fundamental importância, sobretudo porque o empoderamento é capaz de formar atores que se projetem socialmente, enquanto agentes multiplicadores de ações conscientizadoras, e que paralelamente lutem pelo combate à exploração sexual e a diminuição da pobreza que tão fortemente está atrelada a esse problema.

Nesta direção empreende-se que a noção de ampliação de capacidades e a construção de capital social são fortes agentes de transformação para a conjuntura emblemática que temos vivenciado de exacerbação da pobreza, exploração e negação de direitos sociais e individuais. Para tanto, o Estado, as instituições, as ONG's e demais atores envolvidos nesse processo deveriam adotar progressivamente esta nova conceitualização na formulação e implementação de suas políticas e estratégias, com a participação e contribuições massivas da família e sociedade civil.

Desse modo corrobora-se com Romano e Antunes (2002) quando esclarecem que o combate à pobreza no Brasil perpassa a construção de um projeto crítico e alternativo de desenvolvimento, que seja capaz de congrega o empoderamento dos pobres e de seus representantes e aliados. Isto, principalmente, se considerarmos o Brasil como um dos países com os maiores índices de desigualdade social em todo o mundo e reconhecendo que esta é, sem dúvida, uma das maiores causas de pobreza e exclusão social.

Nesta construção, o empoderamento ocorreria a partir do momento em que os pobres e as comunidades conquistassem a sua plena cidadania. Para Romano e Antunes (2002) isto se dá à medida que eles obtêm a capacidade de serem atores, individuais ou coletivos, usando seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar com responsabilidade no espaço público na defesa de seus direitos e influenciando as ações do Estado na distribuição dos serviços e recursos públicos.

Concorda-se com os autores quando mencionam também que neste processo de desenvolvimento e conscientização, os movimentos sociais e as organizações populares são os principais agentes de transformação do Estado num instrumento para a erradicação da pobreza e da desigualdade no país, e que as ONGs e suas redes proporcionam suporte a estes atores.

Todavia, ainda se faz necessário observar o fato de que na atualidade o exercício dos direitos sociais, econômicos e culturais é uma questão que envolve diversos confrontos

com os mais distintos indivíduos, pois está direta e profundamente ligada à garantia e manutenção de benefícios, interesses, correlações de forças.

A mudança deste cenário para que seja possível assegurar direitos de forma equitativa e universal, pressupõe a alteração dessas estruturas de poder tão fortemente enraizadas no processo de formação sócio-histórica do Brasil, tendo em vista que não se pode pensar a mudança de uma postura para assegurar direitos ao passo em que há indivíduos que lutam pela melhoria e manutenção daquilo que já se caracteriza como sendo algo extremamente positivo, em detrimento de uma outra parcela significativa da sociedade que não detém sequer as condições mínimas de subsistência.

Partindo deste espaço é possível perceber que a superação das questões relativas à pobreza e, como expressão disto a exploração sexual de crianças e adolescentes, requer a formação assídua de processos de luta pela cidadania e de construção de sujeitos sociais. Para esta concepção a questão do poder é central, visto que há os sujeitos que historicamente o detiveram ao seu alcance, como é o caso das classes dominantes e há, por outro lado, aqueles que compõem as classes subalternas e, por isso, nunca foram contemplados com o poder.

Em decorrência desta disputa pelo poder, a questão do empoderamento vêm sendo ao longo dos anos apropriada e generalizada de forma equivocada, sendo assim ressignificada nos discursos e práticas dominantes, o que segundo Romano (2002) limita o enfrentamento da pobreza a partir do empoderamento. Porém, ainda sim, o autor deixa claro que considera esta como sendo a principal forma de enfrentarmos o fenômeno da pobreza nos dias de hoje, apesar de considerar essa forma generalista de abordar o empoderamento algo extremamente nocivo e problemático pelas limitações que traz consigo, por isso enfatiza a importância de enfrentarmos tais limitações, realizando, por exemplo, um debate e reflexão conjunta com o objetivo de esclarecer nossa abordagem de empoderamento, delimitando assim o uso do conceito e identificando seus limites e potencialidades.

Nesta perspectiva, Romano (2002) nos traz que o empoderamento, portanto, não deve ser visto como uma espécie de transformismo, pois em seu ponto de vista isto representa, na verdade, uma apropriação e o desvirtuamento das novas ideias para assegurar a continuidade das práticas dominantes, influenciados pelos jogos de poder que já anteriormente mencionamos. O que esse transformismo busca é o controle da natureza e dos níveis de mudanças que ocorrerão dentro do padrão que a própria ideologia dominante já estabeleceu, para a geração de supostos “novos tempos”, quando em suma, essa adaptação significa uma aparente mudança em vários níveis para que não se mude essencialmente nada.

Em um contexto prático, essa resignificação do conceito de empoderamento faz com que haja na contemporaneidade uma verdadeira proliferação de exemplos deslumbrantes de sucesso, onde se coloca uma nova roupagem sobre medidas pontuais e focalistas dos bancos, do Estado e até das ONG's, mas todas essas iniciativas podem ser questionadas, pois o que de fato têm ocorrido são apenas alterações no “modo de fazer”, o que demonstra que se permanece executando as mesmas ações, porém, agora, com outra caracterização. Para Romano (2002) são essas ações e as relações de força e tirania que sustentam a pobreza que inúmeros segmentos sociais vivem hoje, pois são verdadeiras privações de liberdades, como também reconhece Sen (2000).

Outra questão complexa em torno do empoderamento é a sua despolitização promovida por seu uso equivocado e massivo. É sabido que as mudanças que se busca através do empoderamento envolvem conflitos, porque insidem diretamente sobre a correlação de forças que o cercam, logo, conceber tal processo de mudança como sendo algo neutro e despolitizado não vale a pena, pois justamente essa neutralidade limita a construção de um processo realmente conscientizador e as práticas desiguais vão permanecendo, de modo que a neutralização funciona como um elemento regulador da mudança, porque os conflitos perturbam os resultados esperados pela ordem vigente.

Com isso entende-se que não pode haver empoderamento sem conflitos porque ele tem caráter de “fermento social”, conforme classifica Romano (2002), e seria dessa forma, um acelerador do progresso nas mudanças que se busca implantar para o enfrentamento da pobreza. Há medida em que se combate com veemência os níveis de pobreza aos quais estão submetidos os sujeitos, simultaneamente se enfrenta também uma das principais causas da inserção de crianças e adolescentes no âmbito da exploração sexual. Sobre essa força de combate que tem o empoderamento, Romano (2002) relata que:

Com o empoderamento se procura combater a ordem naturalizada ou institucionalizada dessa dominação (seja ela pessoal, grupal, nacional, internacional; seja ela econômica, política, cultural ou social) para construir relações e ordens mais justas e equitativas. O empoderamento implica em tomar partido (ou relembrando a antiga palavra de ordem: “compromisso”) pelos pobres e oprimidos e em estar preparado para lidar quase todo o tempo com conflitos (ROMANO, 2002, p. 04).

Essa dominação citada por Romano é proveniente do que Bourdieu (1986) define como “sistema simbólico”, que é composto por estruturas simbólicas. Essas estruturas tem a sua própria produção simbólica, pois se relacionam com os interesses das classes dominantes, servindo como instrumentos de dominação e gerando uma verdadeira cultura dominante. A cultura, segundo Bourdieu, é um importante elemento de distinção, diferencia

uma classe da outra, e tal distinção é uma violência simbólica. Nesse sentido, os instrumentos e a dominação em si acabam sendo legitimados por uma produção ideológica, fruto da divisão do trabalho, da busca pelo individualismo e autonomia e em consequência disso têm-se a divisão de classes e a persistência da pobreza.

A persistência dessa pobreza ocorre porque existem inúmeros entraves para a construção de um projeto alternativo a ela. Assim, o empoderamento como estratégia de combate à pobreza pressupõe a discussão qualificada em torno das relações entre desenvolvimento e poder. No entanto, quando se menciona o progresso econômico, técnico ou informacional essa discussão fica oculta e isso acarreta consequências, como a falta de clareza para se materializar estratégias de combate à pobreza e outros problemas relativos à ela.

Dessa forma corrobora-se com Romano e Antunes (2002) quando pautam que o seu projeto alternativo consiste em promover um modelo de desenvolvimento, que seja capaz de permitir a expansão das liberdades substantivas e instrumentais das pessoas. Este seria, portanto, um projeto mais aberto, que transformaria os sujeitos em agentes, mas também respeitaria a diversidade humana e a liberdade de escolha. No que se refere à essa liberdade Sen (2001) observa que:

As liberdades estão inter-relacionadas e podem se fortalecer umas às outras. As liberdades políticas ajudam a promover a segurança econômica. As oportunidades sociais facilitam a participação econômica. As facilidades econômicas podem ajudar a gerar a abundância individual além de recursos públicos para serviços sociais (SEN, 2000, p. 40).

Da mesma forma que são ocultadas as relações entre poder e desenvolvimento, por outro lado, também se ocultam as relações existentes entre poder e pobreza. Contudo é possível constatar que a pobreza se caracteriza e se propaga por meio de relações de poder. Em meio a esse processo, os pobres são vistos como indivíduos desempoderados, como sendo aqueles que não tem poder suficiente para deixarem a condição de pobreza da qual fazem parte, nem tampouco ascender dentro das relações de poder e dominação nas quais estão imersos.

O empoderamento pode ser, assim, um meio e um fim para a transformação dessas relações de poder existentes e para a superação da pobreza. Através dele é possível a construção de um futuro distinto, capaz de recuperar a cidadania, a esperança da sociedade e ao mesmo tempo, canalizar seus esforços para lutarem por seus direitos, em nível local, nacional e internacional. Mas, para além disso, o empoderamento precisa ainda ser renovado constantemente, para que a correlação de forças dominantes não encontre mecanismos para a retomada da produção das relações de dominação que originam e

perpetuam a pobreza. Logo, observa-se que esse se trata de um processo complexo, conflituoso, ideológico e político, que necessita de agentes dispostos e empenhados em romper com as forças dominantes em todos os níveis, conduzidos pelos ideais e objetivos que têm em comum. A participação nesse processo, bem como, as conquistas que dele serão provenientes, como a ampliação das capacidades, possibilidades e liberdades, configuram a conquista da cidadania.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto conclui-se, portanto, que no âmbito do enfrentamento da pobreza e conseqüentemente da exploração sexual de crianças e adolescentes, os atores que compõem esse cenário são de fundamental importância, haja vista que estes são, sobretudo, os mais afetados pela desresponsabilização do Estado, flexibilização e barbarização que temos vivenciado na cena contemporânea. Há a necessidade latente de haver uma reconstrução e reafirmação da capacidade que o Estado tem para lidar com os deslocamentos de seus investimentos na área social, da infância, adolescência e cidadania.

Na conjuntura da exploração sexual, essa reconstrução por parte do Estado se expressa na mudança do padrão de investimento na política social, mudanças nas condições precárias de trabalho que são arbitrariamente impostas, o reconhecimento dos indivíduos sociais enquanto sujeitos de direitos, dentre inúmeras outras mudanças que necessitam ser implantadas.

Outro fator importante sobre o qual é preciso refletirmos é que as tentativas de ocultação e/ou invisibilização de problemas sociais, conforme ocorre com a exploração sexual ainda na atualidade, demonstram que o Estado não se preocupa ou não pode mais tratar com profundidade tais condições sociais, que em tempos de crise encontram-se ainda mais acirradas. Dessa forma, uma possibilidade, que certamente trará grandes conseqüências, é a de que o “Estado social” se torne cada vez maior, passando-se a investir mais pesadamente em formas de ocultar a realidade que em maneiras de sanar suas raízes.

Os níveis de investimentos do governo brasileiro com as políticas públicas têm refletido ganhos positivos para diminuir os índices de pauperização das famílias trabalhadoras, todavia vem se mostrando insuficientes diante da demanda. Ainda, que os índices apontem para uma diminuição da miséria, não significou a redução da concentração de renda e propriedade no nosso país, ou seja, as desigualdades sociais mantêm-se de forma acentuada e complexificam-se no contexto de crise do capital e desregimentação do Estado, abrindo espaço para o espraiamento de atividades como a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo vista como algo extremamente lucrativo.

No que diz respeito ao enfrentamento dessa problemática, Leal e Leal (2005) referem-se à criação de políticas sociais específicas para o atendimento do público vítima da exploração sexual. A afirmação dessa necessidade não suprime as políticas universais. Nossa defesa parte sempre da universalização dos direitos e não de sua fragmentação e focalização, contudo, reconhecemos as especificidades da problemática em foco e dos segmentos que a vivenciam. Nesse sentido, corroboramos no alerta sobre a elaboração de ações que visem à desmobilização das redes de aliciamento e o enfrentamento direcionado a garantia e expansão dos direitos dos trabalhadores e suas famílias, principalmente no que se refere à diminuição da pobreza que, conforme abordamos, constitui-se como um dos principais condicionantes da exploração sexual.

Embora sejam diversos os condicionantes da exploração sexual e, para alguns indivíduos o caráter subjetivo prevaleça, majoritariamente, são as condições de vida (expressas na pauperização, violência, na falta de oportunidades, dentre outros aspectos) que os levam às situações nas quais de inscrevem. O movimento de superação de concepções individualistas e moralizantes que responsabilizam os sujeitos sociais pelos processos vividos é imprescindível, concepções que, não raras vezes analisam a inserção na exploração como algo puramente moral, “de desvio de caráter” ou similar, o que sabemos não é a realidade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Márcio. **Dimensões do desemprego e da pobreza no Brasil**. INTERFACEHS - Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente - v.3, n.2, Traduções, abr./ago. 2008.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1986.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990. Brasília, 1990.

_____. Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório Disque Direitos Humanos Módulo Criança e Adolescente**, 2011. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/RELATORIO%202011%20_agosto_.pdf>. Acesso em: 22 Jun. 2015.

_____. **Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República**. Informações sobre as iniciativas e políticas para juventude. Disponível em: <http://juventude.gov.br/juventude/iniciativas#.VavfUqRVikp>. Acesso em: 22 Jun. 2015.

CEDECA, Casa Renascer. **Infâncias Violadas: Casos Emblemáticos que Retratam a Realidade do RN.** Elaboração: Núcleo de Estudos e Pesquisas do CEDECA Casa Renascer/RN. 1ª ed. Casa Renascer, 2010.

CONTINI, Maria de Lourdes Jeffery; AMORIM, Sandra Maria Francisco de. **A Proteção dos Direitos Humanos e o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Algumas Reflexões.** Programa Escola de Conselhos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília/DF, 2009.

DIÓGENES, Glória. **VIRAVIDA: Uma virada na vida de meninos e meninas do Brasil.** Brasília/DF: SESI, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.** Relatório final da oficina. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, Brasília, 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2ª Edição, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo.** In: Temporales/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Ano. 2, nº 3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe (Relatório Final – Brasil).** Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto. **Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial: um fenômeno transnacional.** Lisboa, Portugal: SOCIUS, 2005.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano.** 1ª edição, Editora Hucitec, 1997.

MINAYO, M. C. S. (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Íris Maria de. **Política social, assistência social e cidadania: algumas aproximações acerca do seu significado na realidade brasileira.** In: Revista Desafios Sociais. Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ano I, Nº 2, Natal/RN: Editora da UFRN, Setembro 2003.

POCHMANN, Márcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos / Marcio Pochmann.** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 104 p.: il. – (Brasil em debate; v. 2).

REGO, W. L. e PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família.** Autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: UNESP, 2013.

ROMANO, J. O. e ANTUNES, M. (Orgs). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActinAid Brasil, 2002, 116 p.

SALUM, Maria José Gontijo. O sujeito de direitos, o ECA e o sujeito adolescente. In: **Criança e adolescente: sujeitos de direitos**. – Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, 2010, 220 p.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva e. **As Políticas de Enfrentamento à Pobreza no Brasil**. Mini-curso In Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP, 3, 2007. **mais...** São Luís, Maranhão: UFMA, 2007.